



IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2014

13

BOLETIM

Informações Criminais Espírito Santo

2º Quadrimestre de 2014

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

BOLETIM | **13**
CRIMINALIDADE

INFORMAÇÕES CRIMINAIS **Espírito Santo**

2º Quadrimestre – 2014

Governo do Estado do Espírito Santo

Governador

Renato Casagrande

Vice-Governador

Givaldo Vieira

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

Davi Diniz de Carvalho

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

André de Albuquerque Garcia

Secretaria de Ações Estratégicas

Álvaro Rogério Duboc Faria

Instituto Jones dos Santos Neves

Diretor-Presidente

José Edil Benedito

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Pablo Silva Lira

Diretoria Administrativa e Financeira

Sandra Sarmento Aragão Pelissari

Coordenação de Estudos Sociais

Antônio Ricardo Freislebem da Rocha

EXECUÇÃO TÉCNICA

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Coordenação de Geoespacialização – CGEO

Elaboração

Thiago de Carvalho Guadalupe

Sociólogo

Elaboração - Mapas

Pablo Medeiros Jabor

Oceanógrafo

Colaboração: SESP/SEAE

Edna Maria dos Santos Amorim

Gustavo Debortoli

Leonir Evaristo Vulpi Júnior

Revisão

Antônio Ricardo Freislebem da Rocha

Administrador

Damiene Paula de Oliveira Alves

Assistente Social

Pablo Silva Lira

Geógrafo

Editoração e Diagramação

Maria de Fátima Pessotti de Oliveira

Lastênio João Scopel (**Capa**)

Assessoria de Relacionamento Institucional

APRESENTAÇÃO

Os números divulgados neste Boletim esboçam o perfil das Informações Criminais no Espírito Santo. O seu objetivo principal é de possibilitar a comparação das estatísticas dos crimes letais intencionais (SENASP, 2004a, 2004b), do 2º quadrimestre de 2013 e de 2014. O atual trabalho também apresenta os dados referentes aos homicídios dolosos ocorridos no estado no mesmo período.

O Boletim de Informações Criminais representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo, assegurando os princípios básicos de comparabilidade dos dados, além de garantir a transparência e acessibilidade à informação com qualidade a todo cidadão capixaba.

O presente Boletim foi desenvolvido e validado com a colaboração da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP e da Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas – SEAE. Na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e passarão a compor o Boletim de Segurança. Nessa fase de fortalecimento das instituições e do papel de planejamento do Estado, o comprometimento da missão institucional do IJSN junto à política de segurança pública relaciona-se à seriedade com que o problema é tratado.

Nesse sentido, a divulgação das informações sobre criminalidade no Espírito Santo será mantida pela união de esforços da Gerência de Estatística e Análise Criminal - GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, da Secretaria de Estado de Ações Estratégicas — SEAE e das Coordenações de Estudos Sociais e Territoriais do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

SUMÁRIO

Apresentação	03
1. Notas Metodológicas	09
1.1. Definição e Tipologia de Crimes	09
1.2. Fontes de dados	10
1.3. Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos	11
2. Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo	13
2.1. Homicídios Dolosos 2013-2014	13
2.2. Crimes Letais Intencionais 2013-2014	14
2.3. Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões	15
2.4. Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos	17
2.5. Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária	24
3. Análise Espacial Dos Crimes Letais Intencionais	28

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Microrregiões do ES, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	15
Tabela 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes, por Microrregiões do ES, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	16
Tabela 3 – Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	20
Tabela 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por municípios da RMGV, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	21
Tabela 5 – Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	22
Tabela 6 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes, por Municípios Polos, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	23
Tabela 7 – Crimes Letais Intencionais, por gênero, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	24
Tabela 8 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por gênero, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	25
Tabela 9 – Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	25
Tabela 10 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	26

Lista de Figuras

Figura 1 – Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais	11
Figura 2 – (1) Número de casos de Homicídios Dolosos, por quadrimestre; (2) Taxa de Homicídios Dolosos por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	13
Figura 3 – (1) Número de casos de Crimes Letais Intencionais, por quadrimestre; (2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	14
Figura 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2011 a 2014	14
Figura 5 – Variação Percentual dos Crimes Letais Intencionais, por Microrregiões, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	16
Figura 6 – Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes, por Microrregiões, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	17
Figura 7 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	18
Figura 8 – Variação Percentual de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	18
Figura 9 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	19
Figura 10 – Variação de CLIs em Pontos por 100 mil habitantes, por Grupo de Municípios, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	19

Figura 11 – Variação percentual de CLIs, Municípios RMGV, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	20
Figura 12 – Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes, Municípios RMGV, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	21
Figura 13 – Variação percentual de CLIs, Municípios Polos, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	22
Figura 14 – Variação percentual de CLIs, Municípios Polos, 2º quadrimestres, 2013 e 2014	23
Figura 15 – (1) Crimes Letais Intencionais por gênero; (2) Variação percentual por gênero, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	24
Figura 16 – (1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por gênero; (2) Variação ppcm por gênero, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	25
Figura 17 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, por quadrimestre, 2013 e 2014; (2) Variação percentual por faixa etária, 2º quadrimestre, ES, 2013 e 2014	26
Figura 18 – (1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, 2º quadrimestres, 2013 e 2014; (2) Variação ppcm por faixa etária, 2º quadrimestre, ES, 2013 e 2014	27

Lista de Mapas

Mapa 1 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 2º quadrimestre 2013	29
Mapa 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 2º quadrimestre 2014	30
Mapa 3 – Concentração de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 2º quadrimestre 2014	31



1. Notas Metodológicas

1.1. Definição e Tipologia dos Crimes

O termo Crimes Letais Intencionais agrupa as modalidades de infração do Código Penal que se materializam mediante agressão, uso da força ou coerção, contra a integridade física da vítima. A análise do 13º Boletim prioriza os crimes contra a pessoa que resultam em morte da(s) vítima(s), sendo ela intencionalmente provocada pelo agente agressor.

As variáveis utilizadas neste Boletim estão explicitadas abaixo:

Crimes Letais Intencionais – CLIs: Homicídios Dolosos, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de morte.

I. Homicídios¹: Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados, nos bancos de dados de Segurança Pública, na categoria **Acidente de trânsito com vítima fatal**. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

II. Latrocínio: Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transeunte, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

III. Lesão Corporal seguida de morte²: Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 § 3º do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

²Idem.



1.2. Fontes de Dados

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da GEAC (Gerência de Estatística e Análise Criminal) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/GEAC). Por se tratarem de informações registradas nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública (fases de atendimento inicial e registro dos boletins de ocorrência), OS DADOS AQUI APRESENTADOS ESTÃO SUJEITOS A ATUALIZAÇÕES.

O Banco de Dados da GEAC é construído a partir de fontes de informações da Polícia Militar³ e Polícia Civil⁴, ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES⁵, ficando a GEAC responsável por receber, sistematizar, auditar, processar e validar os dados (Figura 1). A meta é de manter um banco de dados consistente e completo, viabilizando a obtenção de informações necessárias ao planejamento das ações policiais, bem como a disponibilidade para pesquisas, a exemplo do Boletim de Informações Criminais e outros relatórios.

Os procedimentos abaixo relacionados são evidenciados pela GEAC:

1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEAC se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Figura 1).

2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais é checada nas diversas fontes e suas repartições.

3. **OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE**, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

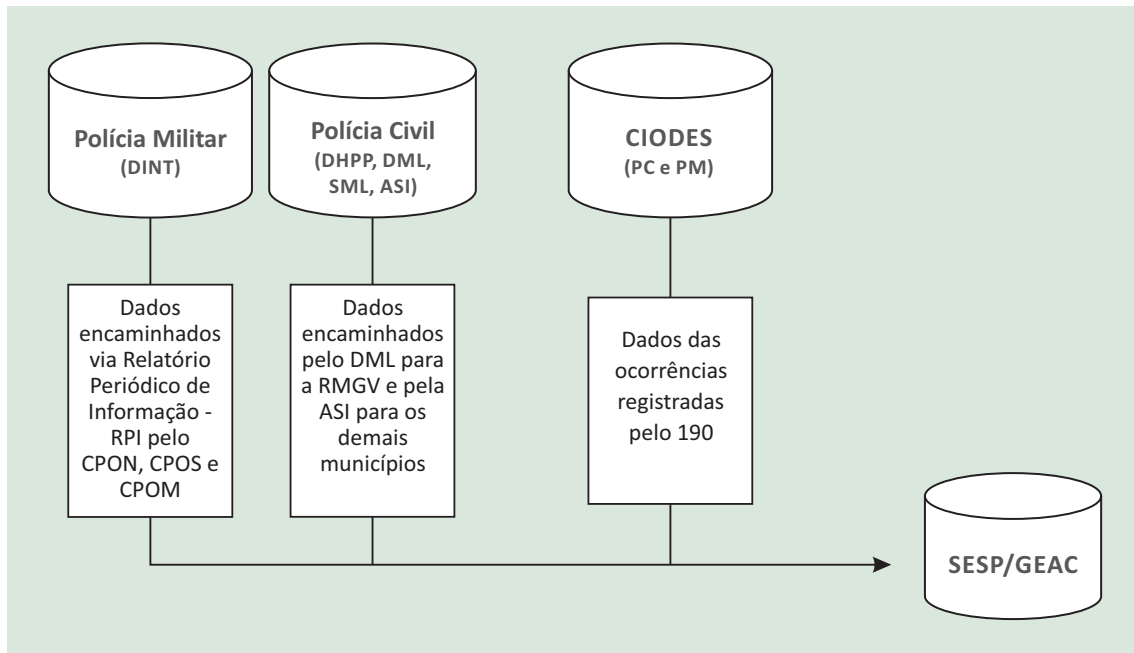
³ Diretoria de Inteligência - DINT, Comando de Policiamento Ostensivo Norte - CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul - CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano - CPOM.

⁴ Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Departamento Médico Legal - DML, Serviço Médico Legal - SML e Assessoria de Informação - ASI.

⁵ Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).



Figura 1
Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais



Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

1.3. Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, referentes ao período de maio a agosto, dos anos de 2013 e 2014.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

•**Microrregiões:** Central Serrana, Sudoeste Serrana, Central Sul, Rio Doce, Centro-Oeste, Noroeste, Nordeste, Metropolitana, Caparaó e Litoral Sul.

•**Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV:** Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.



•**Municípios Polos:** Municípios capixabas, que são considerados polos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Os cálculos para a confecção das tabelas, gráficos e mapas foram feitos com o uso de taxas brutas, o que possibilita comparações entre unidade geográfica com diferentes populações. A taxa é definida pela razão entre o número absoluto (principalmente quadrimestral e anual) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO *et al*, 1998).

Assim:

$$TB = (E/P) * 100.000 \quad (1)$$

Em que:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais Intencionais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo das taxas.

Para o cálculo das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes utilizou-se a série histórica populacional do IBGE, que tem como fonte os Censos 2000 e 2010 e projeções para os anos intercensitários. As estimativas populacionais de sexo e faixa etária tiveram como fonte o DATASUS, que também parte dos dados do IBGE.



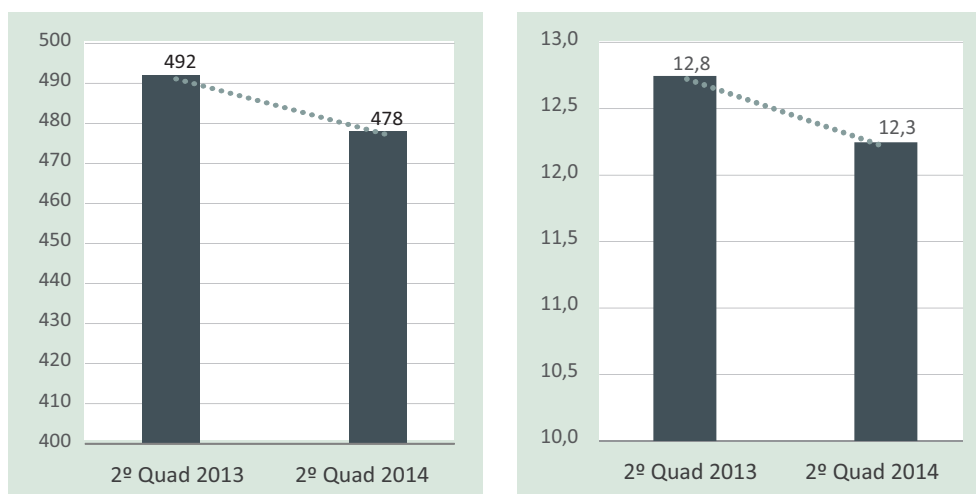
2. Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

2.1. Homicídios Dolosos 2013-2014

O ano de 2014 teve, em seu segundo quadrimestre, uma redução de 14 vítimas de homicídios dolosos, comparado ao mesmo período de 2013.

Em consequência, a taxa do segundo quadrimestre de 2014 foi de 12,3 pontos por cem mil habitantes. O mesmo período do ano anterior tinha registrado 12,8 ppcm.

Figura 2
(1) Número de casos de Homicídios Dolosos, por quadrimestre;
(2) Taxa de Homicídios Dolosos por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



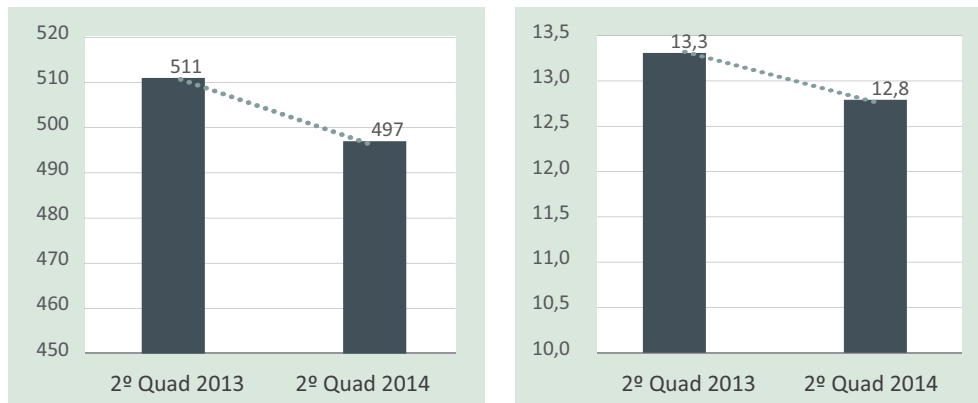
Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.



2.2. Crimes Letais Intencionais 2013-2014

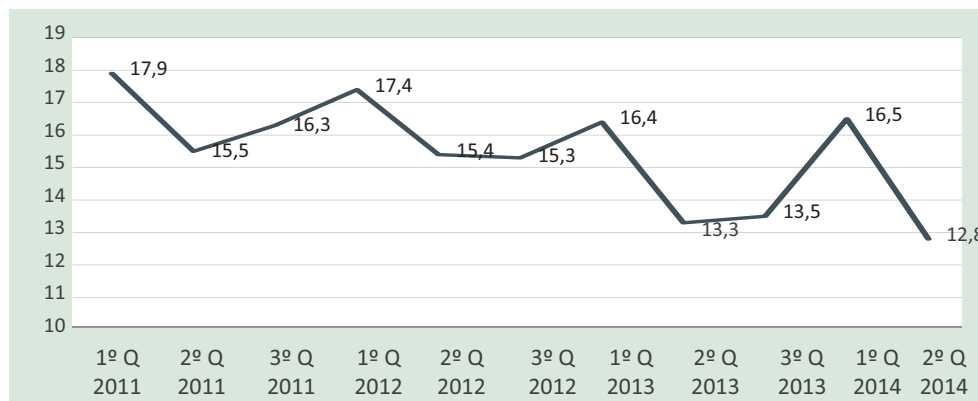
A avaliação por quadrimestre dos Crimes Letais Intencionais (homicídios dolosos, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) indica uma diminuição de 14 vítimas. Dessa forma, a taxa de crimes letais intencionais também reduziu em -0,5 ppcm (Figura 3).

Figura 3
(1) Número de casos de Crimes Letais Intencionais, por quadrimestre;
(2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

Figura 4
Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2011 a 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

As taxas por cem mil habitantes, apresentadas a cada quadrimestre (Figura 4), revelam um efeito sazonal indicando tendência de maior valor nos primeiros quadrimestres⁵. De qualquer forma, no 2º quadrimestre de 2014 essa taxa teve queda ainda mais acentuada do que aquelas que ocorreram nesse período em anos anteriores.

Os segundos quadrimestres de 2012 e 2013 registraram, respectivamente, 15,4 e 13,3ppcm, já no segundo quadrimestre de 2014 esse número foi de 12,8ppcm. Dessa forma, houve uma variação de -3,7ppcm nesse último quadrimestre em comparação ao anterior. Nos anos anteriores a variação foi de -3,1ppcm no segundo quadrimestre de 2013 e -2,0ppcm no segundo quadrimestre de 2012.

⁵Ver mais detalhes sobre análise de efeito sazonal no Boletim de Informações Criminais nº 5. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=41&Itemid=200



2.3. Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões

O referente tópico indica a Criminalidade Letal Intencional por microrregião do estado, sempre tendo como parâmetro de comparação o segundo quadrimestre de 2013 com 2014. Dessa forma, listam-se os números absolutos, e suas respectivas variações percentuais.

Tabela 1
Número de Crimes Letais Intencionais, por Microrregiões do ES,
2º quadrimestres, 2013 e 2014

	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Sudoeste Serrana	10	4	-60,0
Caparaó	15	8	-46,7
Central Sul	26	16	-38,5
Litoral Sul	9	8	-11,1
Centro-Oeste	34	32	-5,9
Rio Doce	55	53	-3,6
Noroeste	15	15	0,0
Metropolitana	302	307	1,7
Nordeste	41	47	14,6
Central Serrana	4	7	75,0
ES	511	497	-2,7

Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

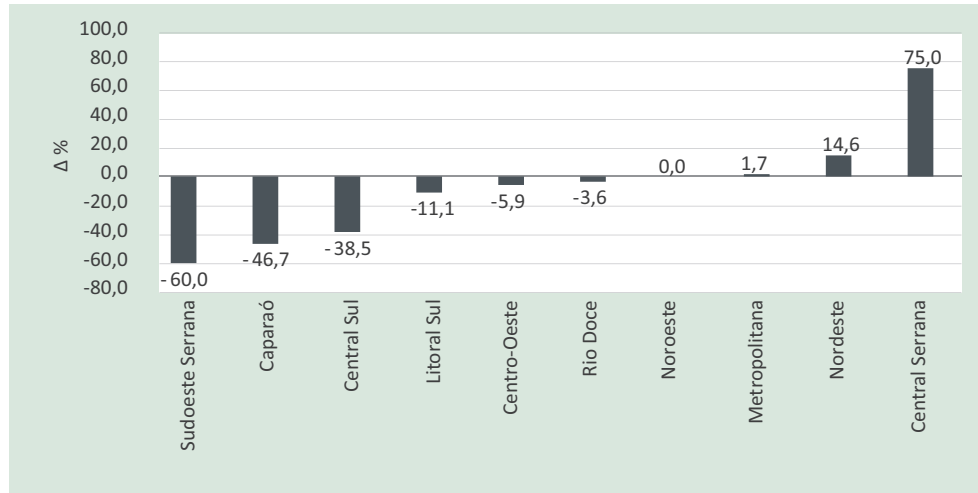
As Microrregiões Sudoeste Serrana (-60%), Caparaó (-46,7%), Central Sul (-38,5%), Litoral Sul (-11,1%), Centro Oeste (-5,9%) e Rio Doce (-3,6%) apresentaram queda percentual de crimes letais intencionais no segundo quadrimestre de 2014, quando comparado com o mesmo período de 2013 conforme ilustra a Tabela 1.

Na Microrregião Noroeste houve o mesmo número de CLIs do segundo quadrimestre de 2013. Por outro lado, houve acréscimo de CLIs nas microrregiões: Central Serrana (+75%); Nordeste (+14,6%) e Metropolitana (+1,7%).

A variação percentual na análise comparativa entre os segundos quadrimestres de 2013 e 2014 está ilustrada na Figura 5.



Figura 5
Varição Percentual dos Crimes Letais Intencionais,
por Microrregiões, 2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A Tabela 2 apresenta os dados referentes às Taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes das microrregiões do estado, e ainda, a variação dessas taxas em ppcm considerando o 2º quadrimestre de 2013 e 2014.

Tabela 2
Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes,
por Microrregiões do ES, 2º quadrimestres, 2013 e 2014

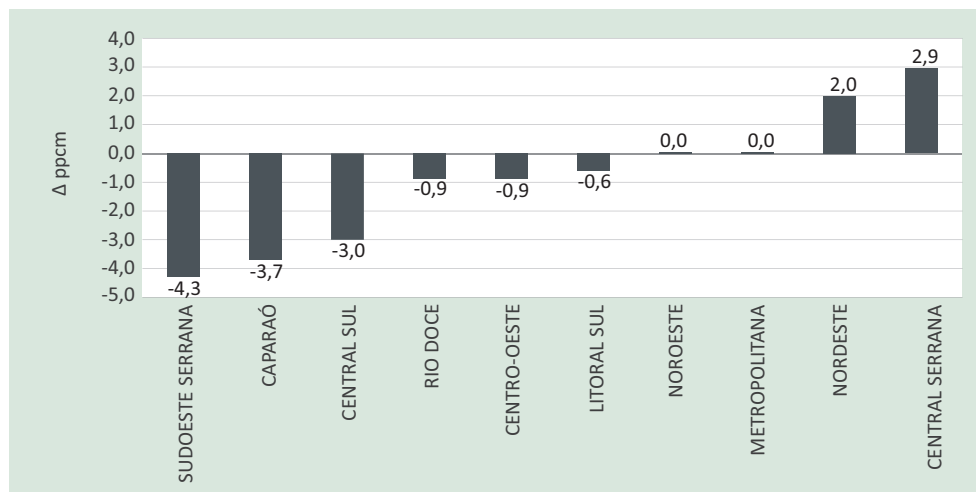
	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ ppcm
Sudoeste Serrana	7,1	2,8	-4,3
Caparaó	7,9	4,2	-3,7
Central Sul	7,7	4,7	-3,0
Rio Doce	17,0	16,1	-0,9
Centro-Oeste	12,3	11,4	-0,9
Litoral Sul	5,3	4,7	-0,6
Noroeste	9,1	9,1	0,0
Metropolitana	16,3	16,3	0,0
Nordeste	14,7	16,7	2,0
Central Serrana	4,0	6,9	2,9
ES	13,3	12,8	-0,5

Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.



No 2º quadrimestre de 2014, as Microrregiões Sudoeste Serrana (-4,3ppcm), Caparaó (-3,7ppcm), Central Sul (-3,0ppcm), Rio Doce (-0,9ppcm), Centro-Oeste (-0,9ppcm) e Litoral Sul (-0,6ppcm) apresentaram redução na Taxa de CLIs. A Microrregião Metropolitana e a Noroeste, mantiveram-se estáveis, enquanto Central Serrana (2,9ppcm) e Nordeste (2,0ppcm) tiveram altas em suas respectivas taxas.

Figura 6
Varição das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes,
por Microrregiões, 2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

A Figura 6 ilustra a variação de pontos por cem mil habitantes entre os segundos quadrimestres de 2013 e 2014. Destaca-se as baixas nas Microrregiões Sudoeste Serrana, Caparaó e Central Sul, enquanto que, Central Serrana e Nordeste tiveram elevação.

Interessante observar, que apenas as Microrregiões Nordeste (16,7ppcm), Metropolitana (16,3ppcm) e Rio Doce (16,1ppcm) estavam no 2º quadrimestre de 2014 acima da taxa estadual de CLIs para esse período, 12,8ppcm.

2.4. Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos

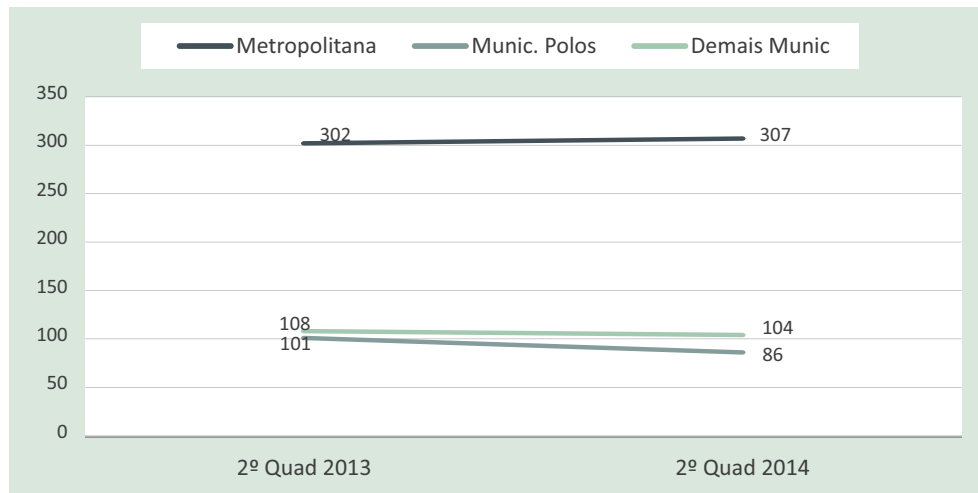
Neste tópico os seguintes grupos de Municípios são destacados: Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus) e Demais Municípios do estado.

A Figura 7 apresenta o número de vítimas segundo os grupos de municípios, para os 2º quadrimestres de 2013 e 2014. Em termos absolutos, no 2º quadrimestre de 2014, a Região Metropolitana apresentou uma



elevação de 5 vítimas, os demais Municípios tiveram ligeira baixa, de 4 vítimas, enquanto nos Municípios Polos ocorreu importante queda, de 15 vítimas no 2º quadrimestre de 2014.

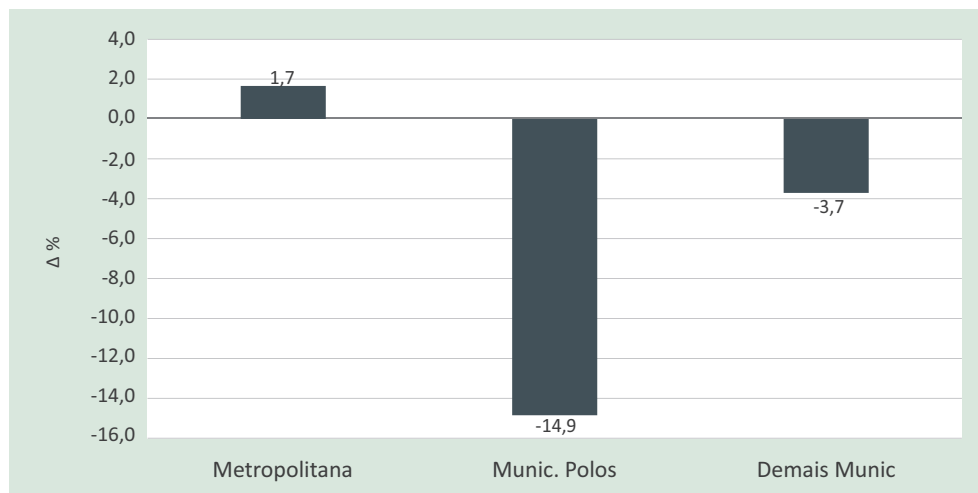
Figura 7
Número de Crimes Letais Intencionais,
por Grupo de Municípios, 2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A seguir, a Figura 8 ilustra a variação percentual dos CLIs entre o 2º quadrimestre de 2013 e 2014.

Figura 8
Variação Percentual de Crimes Letais Intencionais,
por Grupo de Municípios, 2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

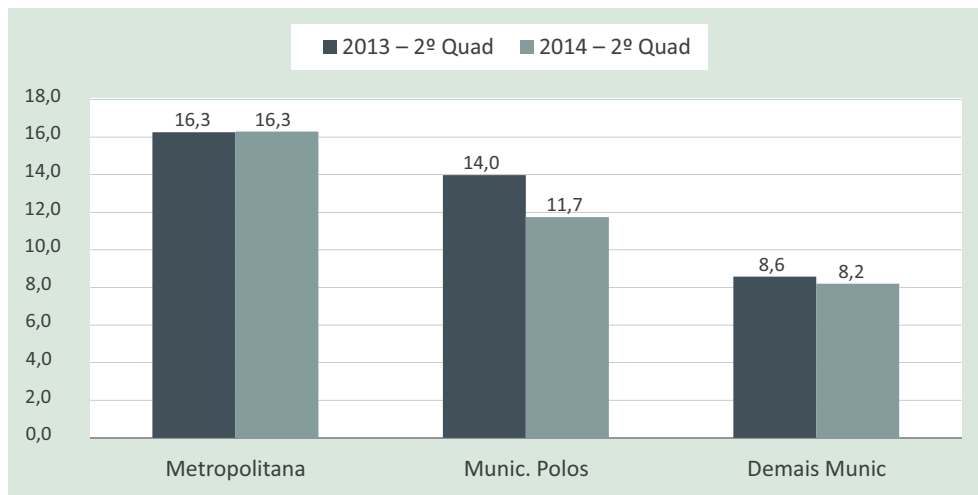
Observa-se que nos Municípios Polos houve um decréscimo de -14,9% de Crimes Letais Intencionais, assim como os Demais Municípios que apresentaram queda de -3,7%, no entanto, os municípios da RMGV



tiveram uma elevação de 1,7% em suas vítimas de CLIs.

A Figura 9 revela estabilidade na taxa de CLIs dos municípios da Região Metropolitana no último quadrimestre, assim como, redução de 2,3ppcm nos Municípios Polos. Ainda, os Demais Municípios tiveram taxa de 8,2ppcm, 0,4ppcm abaixo do segundo quadrimestre de 2013.

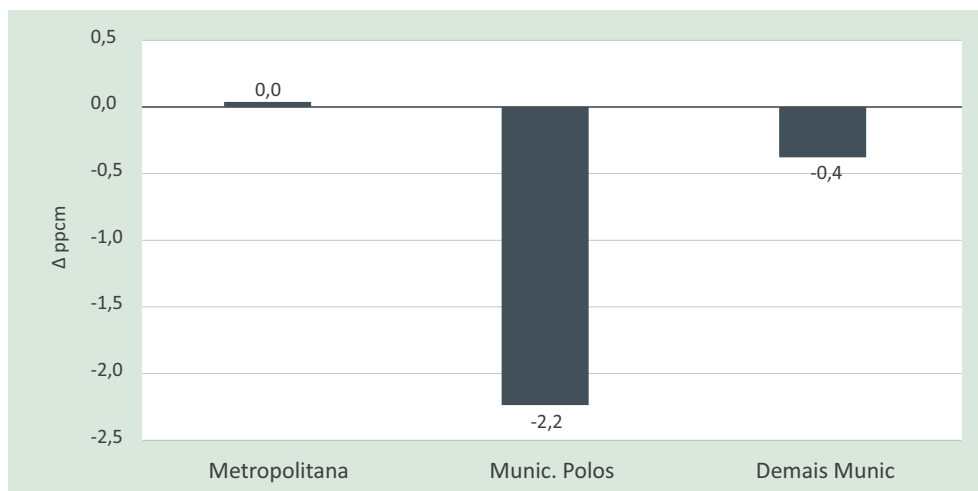
Figura 9
Taxa de Crimes Letais Intencionais,
por Grupo de Municípios, 2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

A variação em pontos por cem mil habitantes na taxa de CLIs do 2º quadrimestre de 2014 está ilustrada na Figura 10.

Figura 10
Variação de CLIs em Pontos por 100 mil habitantes,
por Grupo de Municípios, 2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.



Interessante também observar a análise desagregada dos municípios da Região Metropolitana. A distribuição dos Crimes Letais Intencionais segundo as cidades de: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Viana e Fundão encontra-se na Tabela 3.

Entre os Municípios da Região Metropolitana, em Viana (-73,3%), Cariacica (-12,9%) e Vila Velha (-2,8%) ocorreram decréscimo de CLIs. Por outro lado, a variação foi positiva nos municípios de Fundão (60%), Vitória (50%), Guarapari (21,4%) e Serra (7,1%).

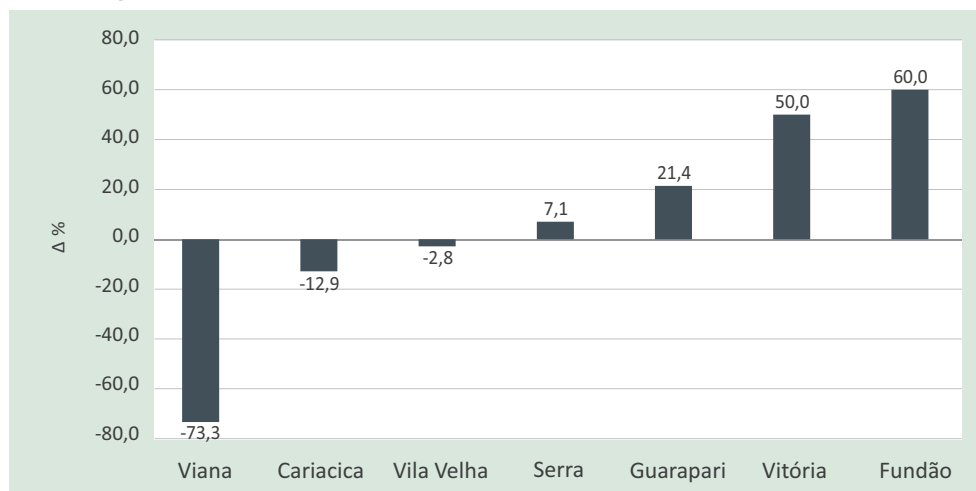
Tabela 3
Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual,
RMGV, 2º quadrimestres, 2013 e 2014

	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Viana	15	4	-73,3
Cariacica	70	61	-12,9
Vila Velha	71	69	-2,8
Serra	99	106	7,1
Guarapari	14	17	21,4
Vitória	28	42	50,0
Fundão	5	8	60,0
Metropolitana	302	307	1,7
ES	511	497	-2,7

Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A Figura 11 indica a variação percentual dos Crimes Letais Intencionais para o segundo quadrimestre de 2014, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Figura 11
Variação percentual de CLIs, Municípios RMGV, 2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



Destaca-se Viana pela queda percentual de CLIs, Fundão e Vitória pela elevação. No entanto, deve-se considerar que a variação percentual não leva em conta o peso do tamanho das populações de cada município (padronização que ocorre nas taxas por cem mil habitantes).

As taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes para o 2º quadrimestre dos anos de 2013 e 2014 encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4
Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes,
por municípios da RMGV, 2º quadrimestres, 2013, 2014

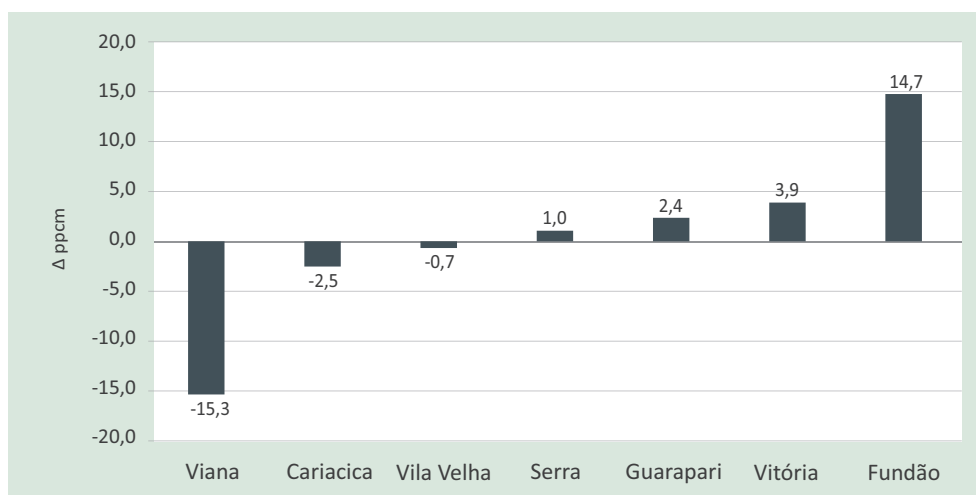
	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ ppcm
Viana	20,8	5,5	-15,3
Cariacica	18,6	16,1	-2,5
Vila Velha	15,5	14,8	-0,7
Serra	21,2	22,2	1,0
Guarapari	12,0	14,4	2,4
Vitória	8,0	11,9	3,9
Fundão	26,1	40,8	14,7
Metropolitana	16,3	16,3	0,0
ES	13,3	12,8	-0,5

Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

O impacto da redução de vítimas de CLIs nos municípios de Viana, Cariacica e Vila Velha, foi de respectivamente, menos -15,3,- 2,5, e -0,7ppcm. Por outro lado, Fundão e Vitória obtiveram acréscimo na taxa de CLIs de 14,7 e 3,9ppcm em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Veja ilustração da variação de ppcm na Figura 12.

Figura 12
Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes,
Municípios RMGV, 2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.



A mesma análise foi utilizada para os Municípios Polos: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus; torna-se evidenciada pela Tabela 5.

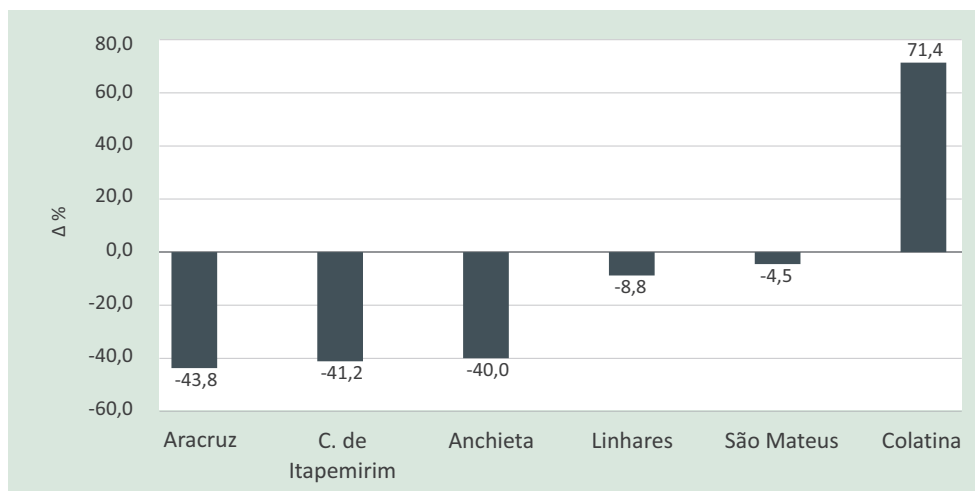
Tabela 5
Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual,
Municípios Polos, 2º quadrimestres, 2013 e 2014

	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Aracruz	16	9	-43,8
C. de Itapemirim	17	10	-41,2
Anchieta	5	3	-40,0
Linhares	34	31	-8,8
São Mateus	22	21	-4,5
Colatina	7	12	71,4
Municípios Polo	101	86	-14,9
ES	511	497	-2,7

Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

Aracruz foi o município com maior redução percentual (-43,8%), seguido por Cachoeiro de Itapemirim (-41,2%) e Anchieta (-40%). Apenas Colatina apresentou elevação de CLIs no último quadrimestre entre os Municípios Polos.

Figura 13
Variação percentual de CLIs, Municípios Polos,
2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: IBGE; GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



A variação percentual dos CLIs dos Municípios Polos encontra-se ilustrada na Figura 13. Conforme evidenciado, 5 entre os 6 Municípios Polos apresentaram redução no último quadrimestre.

A tradução dos CLIs para taxa por cem mil habitantes encontra-se na Tabela 6.

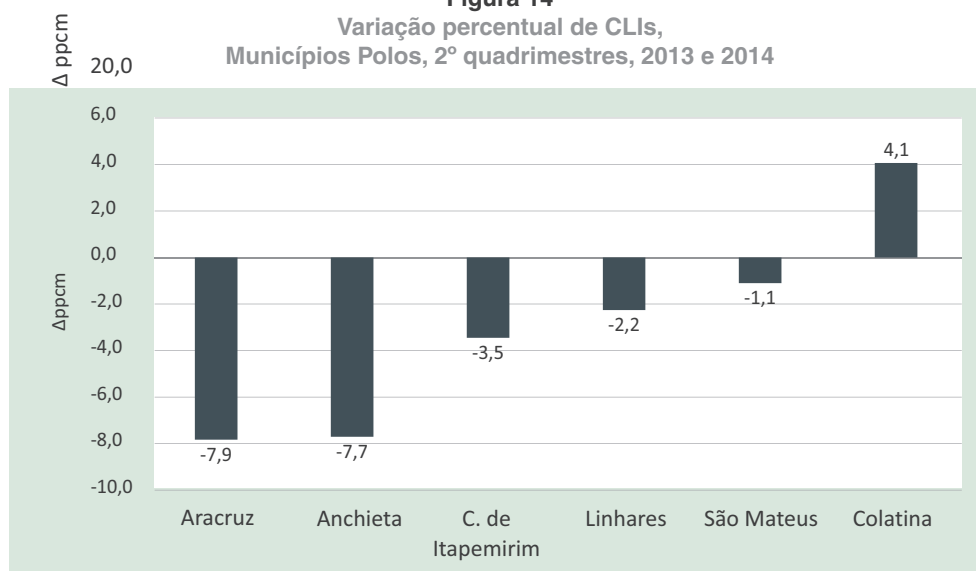
Tabela 6
Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes,
por Municípios Polos, 2º quadrimestres, 2013 e 2014

	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ ppcm
Aracruz	17,5	9,6	-7,9
Anchieta	18,8	11,1	-7,7
C. de Itapemirim	8,3	4,8	-3,5
Linhares	21,5	19,3	-2,2
São Mateus	18,2	17,1	-1,1
Colatina	5,8	9,9	4,1
Municípios Polo	14,0	11,7	-2,3
ES	13,3	12,8	-0,5

Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

A redução de CLIs observada em Aracruz e Anchieta impactou, respectivamente, em menos 7,9ppcm e 7,7ppcm.

Figura 14
Variação percentual de CLIs,
Municípios Polos, 2º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

Conforme Figura 14, ilustra que apenas houve acréscimo em Colatina, de 4,1 ppcm no segundo quadrimestre de 2014, comparado ao mesmo período do ano anterior.



2.5. Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária

Os aspectos relacionados ao gênero e faixa etária possuem constante relevância nos estudos da criminalidade. Nos Crimes Letais Intencionais registrados no 2º quadrimestre de 2013 e 2014, a distribuição por gênero manteve a predominância de vítimas do sexo masculino.

Tabela 7
Crimes Letais Intencionais, por gênero,
2º quadrimestres, 2013 e 2014

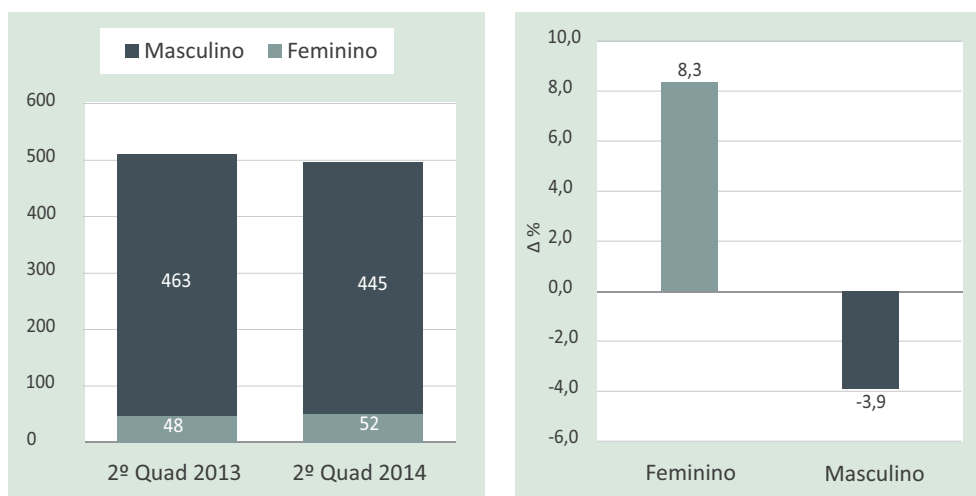
	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Masculino	463	445	-3,9
Feminino	48	52	8,3
Total	511	497	-2,7

Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

O sexo masculino representou 89,5% do total de vítimas do 2º quadrimestre de 2014, enquanto as mulheres os 10,5% restantes.

Houve redução de -3,9% no número de vítimas masculinas entre o 2º quadrimestre de 2013 e 2014. E entre as mulheres foi registrado 4 vítimas a mais (+8,3%) na comparação desse mesmo período.

Figura 15
(1) Crimes Letais Intencionais por gênero;
(2) Variação percentual por gênero, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.



Tabela 8
Taxa de Crimes Letais Intencionais por gênero,
2º quadrimestres, 2013 e 2014

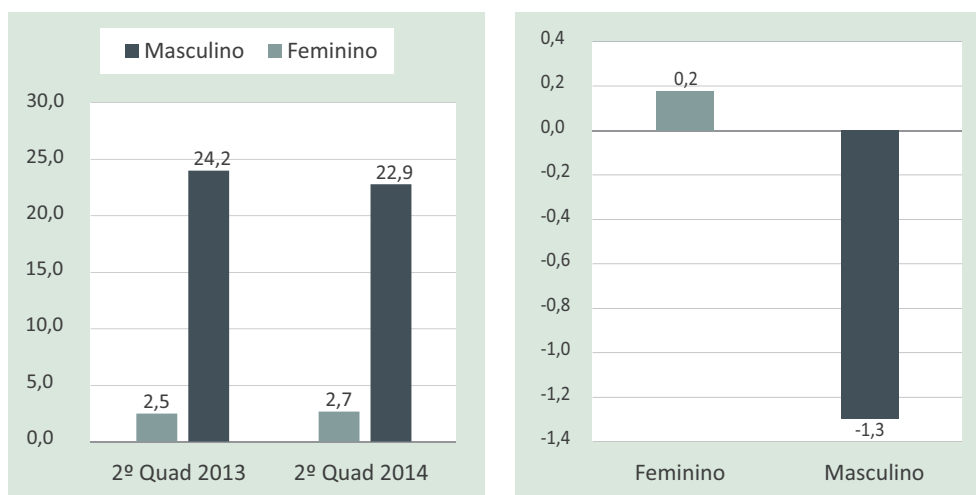
	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ ppcm
Masculino	24,2	22,9	-1,3
Feminino	2,5	2,7	0,2

Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de vítimas por cem mil habitantes do sexo masculino caíram de 24,2 para 22,9 no segundo quadrimestre de 2014, já as vítimas do sexo feminino passaram de 2,5 para 2,7 vítimas por cem mil habitantes.

Ainda, na análise comparativa entre os segundos quadrimestres de 2013 e 2014 tivemos uma queda de -1,3ppcm na vitimização masculina, e uma ligeira alta na taxa de Crimes Letal Intencional feminina (+0,2ppcm).

Figura 16
(1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por gênero;
(2) Variação ppcm por gênero, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

Em relação à criminalidade letal intencional por faixa etária, Tabela 9, nota-se queda das vítimas até 19 anos, assim como, na faixa de 40 anos ou mais, com variação, respectivamente, de -4,5% e -11%.

Tabela 9
Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade, 2º quadrimestres, 2013 e 2014

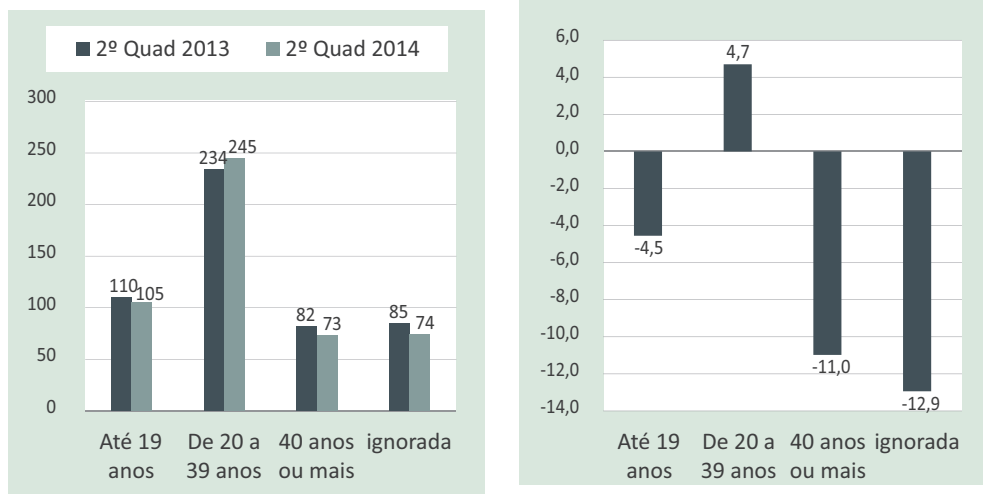
	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Até 19 anos	110	105	-4,5
De 20 a 39 anos	234	245	4,7
40 anos ou mais	82	73	-11,0
Ignorada	85	74	-12,9
Total	511	497	-2,7

Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



Por outro lado, o número de vítimas entre 20 e 39 anos saíram de 234 no segundo quadrimestre de 2013, para 245 vítimas no segundo quadrimestre de 2014 (+4,7%). Esses dados estão ilustrados na Figura 17.

Figura 17
(1) Número de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, por quadrimestre, 2013 e 2014;
(2) Variação percentual por faixa etária, 2º quadrimestre, ES, 2013 e 2014



Fonte: IBGE; GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de CLIs por faixa de idade, 2º quadrimestres 2013 e 2014, encontram-se a seguir na Tabela 10. Vale observar a melhora nos registros, já que os dados ignorados em relação à idade tiveram redução de -12,9%.

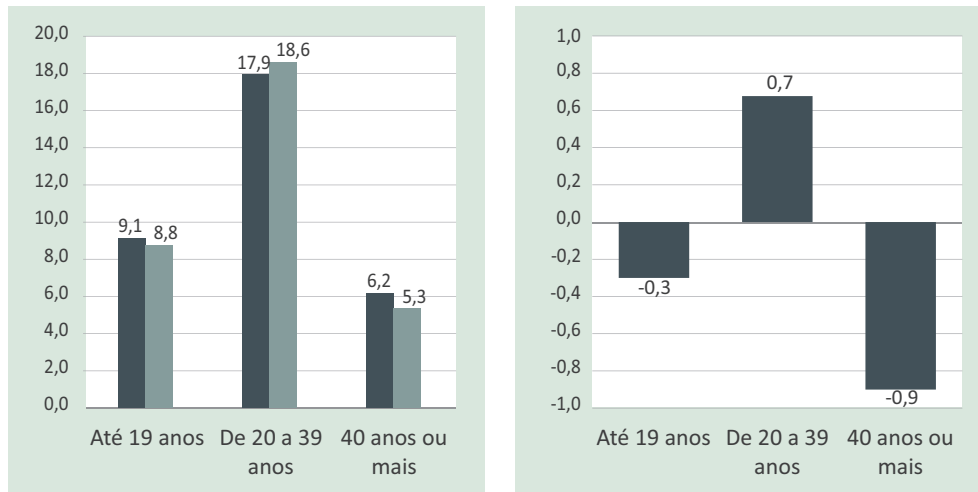
Tabela 10
Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade,
2º quadrimestres, 2013 e 2014

	2º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ ppcm
Até 19 anos	9,1	8,8	-0,3
De 20 a 39 anos	17,9	18,6	0,7
40 anos ou mais	6,2	5,3	-0,9

Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

**Figura 18**

(1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, 2º quadrimestres, 2013 e 2014;
(2) Variação ppcm por faixa etária, 2º quadrimestre, ES, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

Por fim, nota-se que a redução de vítimas até 19 anos resultou em -0,3ppcm na taxa de CLIs, da mesma forma, o grupo etário de 40 anos ou mais teve redução de 0,9ppcm, entretanto, a vitimização entre as pessoas de 20 a 39 anos aumentou em 0,7ppcm no segundo quadrimestre de 2014, se comparado ao mesmo período do ano anterior.



3. Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

Nesta seção, a análise espacial da Criminalidade Letal Intencional (CLI) no Espírito Santo foi realizada através da construção de três mapas. Os Mapas 1 e 2 apresentam as taxas (por 100 mil habitantes) de CLI's dos municípios capixabas nos anos de 2013 e 2014, respectivamente, para o período do segundo quadrimestre. No Mapa 1, os valores das taxas de CLI's (x) foram agrupados em 5 faixas:

$0,0 < x < 8,99$;

$9,00 < x < 17,98$;

$17,99 < x < 26,97$;

$26,98 < x < 35,96$;

$35,97 < x < 44,98$.

No Mapa 2 os valores das taxas de CLI's (x) foram agrupados de acordo com as 3 primeiras faixas:

$0,0 < x < 8,99$;

$9,00 < x < 17,98$;

$17,99 < x < 26,97$;

Tomando como referência o Mapa 1 referente ao 2º quadrimestre de 2013, identifica-se que, naquele período, os municípios de Baixo Guandu e Pinheiros apresentaram as maiores taxas de crimes letais intencionais por 100 mil habitantes, com variação de 35,97 a 44,98 ppcm; os municípios de Vila Valério, São Domingos do Norte, Ibitirama e Bom Jesus do Norte apresentaram taxas significativas que variaram de 26,98 a 35,96 ppcm.

No Mapa 2, que ilustra os municípios em grupos de CLI's para o 2º quadrimestre de 2014, observou-se na faixa mais alta (de 17,99 a 26,97 ppcm) os municípios de Fundão, Jaguaré, Sooretama e Vila Valério. Analisando comparativamente os dois mapas, percebe-se que houve uma redução da CLI's na concentração de municípios com altas taxas em praticamente todo o estado, sendo a redução mais expressiva observada no município de Pinheiros, que saiu da faixa mais elevada para a faixa mais baixa. Excepcionalmente, em alguns municípios houve aumento da taxa, sendo os mais expressivos em Sooretama e Jaguaré, que evoluíram da segunda para a terceira faixa e São Gabriel da Palha que evoluiu da primeira para a segunda faixa de valores para CLI's.

Apesar do aumento de crimes em alguns municípios, a análise espacial, ilustrada a seguir, corrobora a redução das taxas de Crimes Letais Intencionais no Espírito Santo no segundo quadrimestre de 2014,

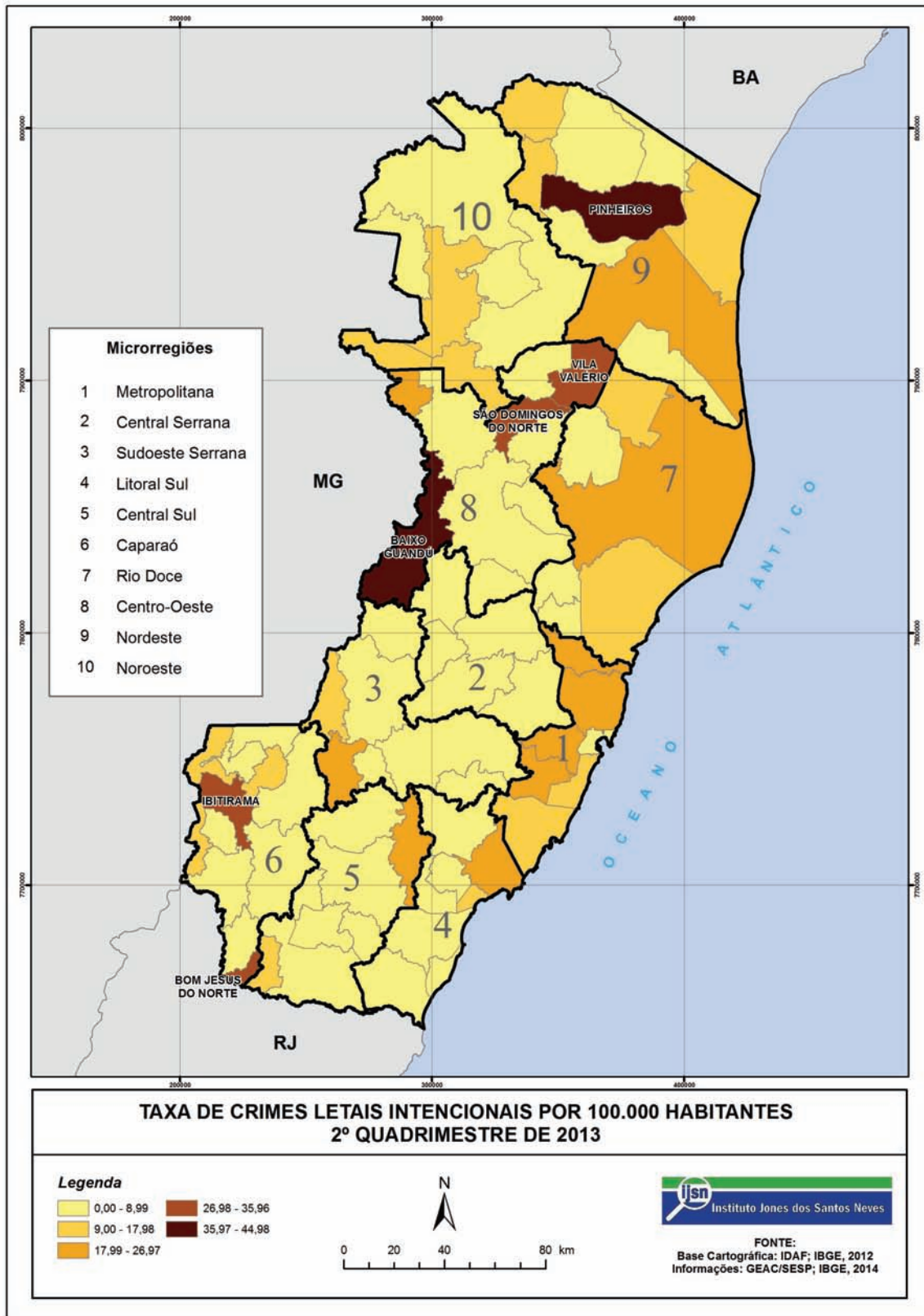


principalmente nos municípios das Microrregiões Sudoeste Serrana, Caparaó e Central Sul, conforme foi apontado na Seção 2 deste Boletim.

O mapa de densidade (Mapa 3) mostra a concentração de Crimes Letais Intencionais no 2º quadrimestre de 2014, em termos absolutos, desconsiderando dessa forma, a ponderação pelo número de habitantes. Com isso, naturalmente, a Região Metropolitana da Grande Vitória se destaca, mais especificamente, os municípios de Serra, Vila Velha e Cariacica.

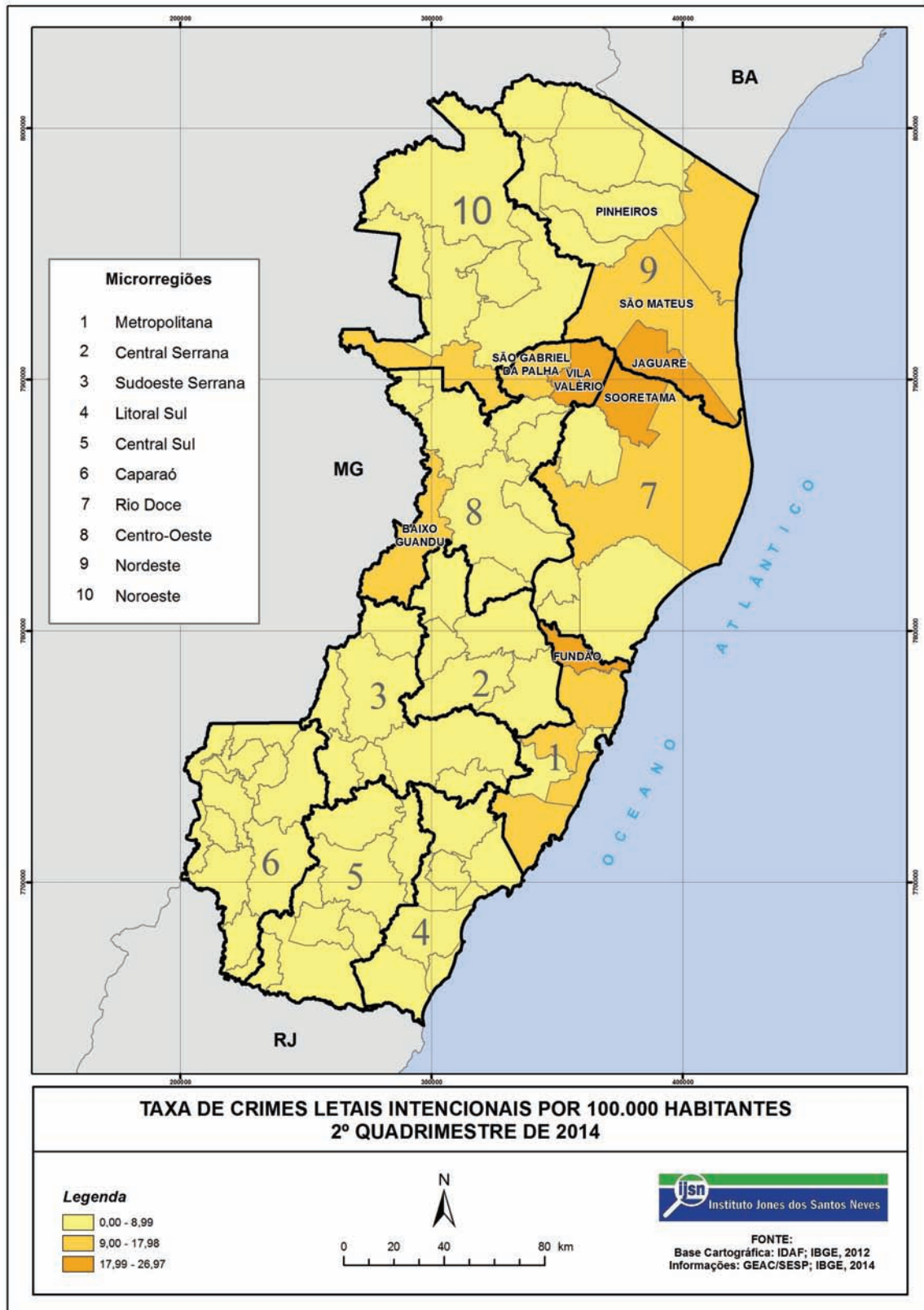


Mapa 1
Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 2º quadrimestre, 2013





Mapa 2
Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 2º quadrimestre, 2014





Mapa 3
Concentração de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 2º quadrimestre, 2014

